PORTARIA Nº 177/2025, DE 23 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Férias-Prêmio ao servidor público municipal **SANDRA MARIA PINHEIRO DA SILVA** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto nos art. 51 e seguintes da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando que o servidor foi empossado no serviço público municipal em 01/02/2008;

Considerando que o servidor faz jus a férias prêmio, com duração de 03 (três) meses, adquiridas a cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício de cargo público, nos termos da Lei nº 2.435/2023 de 18 de outubro de 2023;

Considerando requerimento padrão da Secretaria Municipal de Educação, devidamente assinado pela servidora e autorizado pelo Secretário Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) mês de **FÉRIAS-PRÊMIO** a servidora pública municipal **SANDRA MARIA PINHEIRO DA SILVA**, portador do [redacted] RG de nº [redacted] ocupante do cargo efetivo de MONITOR DE CRECHE atual, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, desde 01/02/2008.

Art. 2º. As Férias-Prêmio de que trata o artigo anterior referem-se ao período aquisitivo de 01/02/2013 á 01/02/2018 e serão usufruídas entre 23/06/2025 á 22/07/2025, restando 02 (dois) meses para serem usufruídos posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capelinha (MG), 23 de Junho de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal